



## RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

### INTRODUÇÃO

Ao iniciar as atividades como Assessora de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES) aos 19 dias do mês de janeiro, houve a necessidade de conhecer a realidade de organização e estrutura do Departamento de Fiscalização (Defis) para então seguir as diretrizes do Manual de Fiscalização do Cofen/Conselhos Regionais.

Este relatório tem por objetivo identificar a situação de organização do processo de trabalho dos integrantes do Defis, o fluxo de atividades desenvolvidas atualmente no departamento, bem como as condições disponíveis para a realização do trabalho.

A seguir procede-se um relato do que foi diagnosticado no período compreendido entre 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

### Quanto à equipe

A equipe de fiscalização do Coren-ES está lotada na sede do Conselho, todos com carga horária de 40 horas semanais, composta da seguinte forma:

- Enfermeira Fiscal Lucinelli Coelho Souza Vitorino, admitida em 2006.
- Enfermeiro Fiscal Antonio Pereira Filho de férias em janeiro/fevereiro, admitido em 2007.
- Enfermeira Fiscal Débora Milena Farias Queiroz, admitida em 02 de junho/2014.
- Enfermeira Fiscal Daniela Souza Pissinati, admitida em 2007, saiu de licença médica em janeiro e fevereiro de 2014 e após retorno da licença, trabalha com restrições de execução de movimentos repetitivos, direção de veículo e atividades que exigem força devido dor e perda funcional do ombro e membro superior direito. Ausenta-se, com frequência, das atividades laborais para comparecimento às consultas e por licença médica.



- Enfermeiro Fiscal Wladimilson Gama Almeida, admitido em 2005, desenvolve outras atribuições designadas pela Presidência.
- Enfermeira Fiscal Michely Filete, admitida em 2007, permanece de licença sem vencimento desde setembro de 2013.
- Auxiliar Administrativo Anthony Medeiros Aguiar Oliveira, admitido em 02 de junho/2014.
- Auxiliar de Fiscalização Lucas Costa Pedreira, admitido em 2007, de férias em janeiro/fevereiro.

Desde abril de 2014 o Defis permanece sem coordenação, cabendo à Conselheira Dra Alessandra Murari Porto, Conselheira Secretária, o suporte ao Departamento bem como o acompanhamento de suas atividades regimentais até o dia 31 de dezembro de 2014. Com a gestão atual, ainda não há designação de Conselheiro para tal atribuição.

### **Quanto à estrutura física**

Os integrantes do Defis atuam em uma sala ampla formada por um espaço físico único, dividido em colmeias dispostas com mesa e cadeira, computador e materiais de expediente. Apenas uma impressora atende a todos do Defis, e apresenta problemas para impressão até fevereiro, sendo então trocada por outra que atende à demanda do departamento, inclusive para a impressão das certidões de responsabilidade técnica. A disposição deste ambiente permite a troca de informações e conhecimentos, a comunicação ágil e fácil entre os integrantes da equipe. A sala dispõe de um aparelho de ar condicionado. Anexo a esta sala ampla, encontra-se uma pequena sala reservada equipada com mesa e cadeira com mal funcionamento para atendimento reservado aos que procuram o Defis para aconselhamento ou maiores informações de cunho particular. Nesta sala o aparelho de ar condicionado não funcionava até fevereiro, e após manutenção passou a funcionar adequadamente.

Também anexo à sala ampla encontra-se outra pequena sala equipada com mesa e computador, destinada às atividades de coordenação da equipe do Defis. Nesta sala o aparelho



de ar condicionado também não se apresentava operante, e após manutenção passou a funcionar adequadamente.

Os enfermeiros fiscais do Defis têm disponíveis para as atividades de fiscalização nas instituições com serviços de enfermagem dois note books, dois aparelhos de telefonia móvel, duas impressoras, porém uma apresenta dificuldades em manter a carga e ainda um modem disponível na Diretoria, também usado para as visitas de fiscalização.

Todos os Processos Administrativos autuados pelo Defis são arquivados no Defis, alguns Pads que aguardam reposta do Ministério Público ou que tramitam ações judiciais também estão armazenados neste departamento gerando um acúmulo de arquivos e dificultando o controle e o acesso aos processos que estão tramitando, ocorrendo falta de espaço físico para arquivamentos. Assim, dentro e acima dos armários e prateleiras localizados no Departamento de Fiscalização encontram-se inúmeras caixas de arquivo, inclusive arquivo morto.

### **Quanto ao Sistema IncorpWare**

O COREN-ES possui o Sistema Incorp que é subutilizado, visto que sua utilização ocorre para verificação da situação cadastral dos profissionais de enfermagem. A autuação, inserção, alimentação digitalização e arquivamento dos dados dos Procedimentos Administrativos não ocorrem de forma sistemática junto ao Sistema Incorp devido à dificuldade de adesão a esta prática, visto que tais procedimentos ainda não estão sistematizados como ferramenta operacional no sistema, carecendo de adequações.

Ocorre também uma dualidade de informações em relação às instituições, dificultando sua localização e inserção de dados pertinentes.

### **Quanto aos deslocamentos para visitas de fiscalização**

O Defis, mediante agendamento prévio, conta com dois veículos não exclusivos do departamento, com motorista também não exclusivo. As visitas de fiscalização ocorrem por demanda de denúncias ou por solicitação do Ministério Público. Não há planejamento de visitas eletivas.



## Quanto à organização

As ações do Defis seguem as diretrizes pré-estabelecidas pelo Manual de Fiscalização do Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen nº 374/11, e sendo assim, não possui manual de normas e rotinas próprias e também não possui regimento interno.

Como até o momento não havia coordenador no Defis as atividades dos fiscais, do auxiliar de fiscalização e do auxiliar administrativo estavam sendo realizadas conforme a demanda, sem planejamento de fiscalização estabelecido previamente. A grande demanda de atividades de fiscalização segue por diligência do Ministério Público. Assim também ocorre falta de distribuição de fiscais por regiões administrativas do Estado, bem como a falta de plano de ação da fiscalização.

Em 2012 houve a implantação do Processo Administrativo (Pad) para todos os procedimentos da fiscalização, porém vem surgindo dificuldades em relação, principalmente, ao fluxograma quando transita por outros setores além do Defis, bem como a manutenção das informações no Sistema Incorp.

Atualmente encontra-se uma demanda represada de Processos Administrativos, nos moldes do Manual de Fiscalização, no que se refere às respostas do Ministério Público às indagações realizadas pelo Conselho, conclusão de ações extrajudiciais, seguimentos para denúncias envolvendo dimensionamento de profissionais, dispensação de medicamentos, entre outros.

Dos 108 Pads avaliados entre os dias 09 a 20 de fevereiro, empilhados na baia mesa patrimônio nº 0377, foram analisados 62 (57,4%) e que estão relacionados no anexo deste documento.

Após leitura dos Pads, conforme a Tabela 1, sugestiona-se que 21 (33,9%) encontram-se na situação de arquivamento, 13 (21%) deveriam ser encaminhados para outros setores no Coren-ES e aproximadamente 6 (10%) pode entrar na pauta da reunião do Defis para discutirmos o encaminhamento. Vale salientar que após uma leitura mais aprofundada de cada Pad a situação e os encaminhamentos podem ser modificados.



Tabela 1 Distribuição dos Pads avaliados segundo a situação.

<b>Situação</b>	<b>nº</b>	<b>%</b>
Analítica	10	16,1
NA	11	17,7
Jurídico	6	9,7
Presidência	7	11,3
Arquivar	21	33,9
Discutir	6	9,7
Visita	1	1,6
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>100,0</b>

Outro grande dilema em relação ao fluxo dos Pads está no arquivamento, visto que o espaço físico para tal procedimento não se contempla.

Não há controle e nem cobrança para Anotação/Renovação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de enfermagem. São atendidos por demanda espontânea. Atualmente encontra-se uma média de 659 registros de Responsabilidade Técnica, porém este número não retrata a realidade, visto que algumas instituições se desdobram e possuem RTs nos diferentes setores.

Não ocorre elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelos integrantes do DEFIS.

As reuniões do DEFIS ocorriam esporadicamente e informalmente conforme a demanda.

## CONSIDERAÇÕES

O Defis tem sido contemplado com muitas dificuldades ao passar dos anos, principalmente quanto ao quantitativo de pessoas integrando a equipe de fiscalização. Com quase trinta e cinco mil profissionais inscritos no Conselho, um Estado contemplado com setenta e oito municípios, e ainda completando o quadro de dificuldades a ausência de coordenação devido ao desligamento da Enfermeira Fiscal Priscila Costa Martins, a demanda de trabalho para a equipe do departamento é grande, e tem definido o perfil das ações de fiscalização do Coren-ES, como meramente emergencial.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Apesar das intempéries, os resultados apresentados no relatório de gestão 2014 evidenciam a efetiva fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Estado do Espírito Santo, com fins de proteção dos direitos da sociedade, garantindo o melhor cumprimento dos fins da Administração, considerando ser indispensável à defesa da moralidade pública e dos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência, entre outros.

Claro está que o Defis necessita do apoio do Conselho e o envolvimento de todos os seus integrantes para visualizar o reflexo de seu trabalho no saneamento das irregularidades, desempenhando uma concepção de processo mais educativo nas ações, com planejamento prévio das ações e estímulo aos valores éticos, e não meramente emergencial como vem acontecendo.

Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

Respeitosamente,

Adriani Geralda Ribeiro

Assessora de Fiscalização do Coren-ES

Portaria 02/2015

Enfermeira Coren-ES 73.505